



## PORTARIA Nº 151/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

**Considerando** a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** os critérios regulamentados pelas Portarias nº s/n 2009, nº 285/2010, nº 292/2011, nº 177/2013, nº 0656/2014 e nº 0230/2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio progressão funcional;

**Considerando**, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, que foram protocoladas nesta SEAD através de requerimento conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD, EDOC. 314.123447/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, **VANIR IBIAPINO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula **840580** do Grupo **SAÚDE**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

<b>MÉDICO - 2005</b>
<b>Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01/03/2014</b>
<b>Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01/03/2014</b>
<b>Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 01/03/2014</b>
<b>Da Classe "3ª" Padrão VI para Classe "2ª" Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 01/03/2014</b>
<b>Da Classe "2ª" Padrão I para Classe "2ª" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015</b>
<b>Da Classe "2ª" Padrão II para Classe "2ª" Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2017</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Macapá-AP, **06** de **junho** de 2018.

  
**SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração